

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

"DISPÕE SOBRE A ESTIPULAÇÃO DAS REFERÊNCIAS DOS CARGOS DE ORIENTADOR EDUCACIONAL, ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA E DIRETOR DE ESCOLA, CONSTANTES DO [ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº 55](#) DE 29 DE MARÇO DE 1994 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1º Ficam estipuladas as Referências dos Cargos de Orientador Educacional, Assistente de Diretor de Escola e Diretor de Escola, constantes do [Anexo da Lei Municipal nº 55](#) de 29 de março de 1994, lotados no Departamento Municipal de Educação, conforme discriminados abaixo:

CARGO	REFERÊNCIA
ORIENTADOR EDUCACIONAL	16
ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA	18
DIRETOR DE ESCOLA	20

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotação própria constante no Orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 20 de dezembro de 1996.

HELIO CARLOS DONIZETE CAMARGO
Prefeito Municipal

Registrada e afixada na data supra em lugar de fácil acesso.